ATO DA MESA Nº 19, DE 6 DE OUTUBRO DE 2026

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 1.306.000,00.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 48 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990; pelo art. 14 da Lei nº 11.093, de 1º de julho de 2025; e pelo art. 8º da Lei nº 11.194, de 17 de dezembro de 2025, e considerando o Ofício nº 354/2026/NGFC do Núcleo de Gestão, Finanças e Contratações, ratificado pelo Sr. Secretário Diretor-Geral, DETERMINA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R$ 1.306.000,00 (um milhão e trezentos e seis mil reais) destinado a suplementar os seguintes elementos de despesa do orçamento da Câmara Municipal para o exercício de 2026:

02.00	CÂMARA MUNICIPAL	
02.10	CORPO LEGISLATIVO E SECRETARIA	
02.10-010312001.2001	Manutenção das Atividades Legislativas	
02.10-010312001.2001-339030	Material de Consumo	260.000,00
02.10-010312001.2001-339039	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	1.046.000,00

Art. 2º O crédito aberto no art. 1º corre por conta da anulação parcial dos seguintes elementos de despesa do orçamento do exercício de 2026:

02.00	CÂMARA MUNICIPAL	
02.10	CORPO LEGISLATIVO E SECRETARIA	
02.10-010312001.2001	Manutenção das Atividades Legislativas	
02.10-010312001.2001-319007	Contribuições a Entidades Fechadas de Previdência	7.000,00
02.10-010312001.2001-319011	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	152.000,00
02.10-010312001.2001-319013	Obrigações Patronais	26.000,00
02.10-010312001.2001-319092	Despesas de Exercícios Anteriores	33.000,00
02.10-010312001.2001-319113	Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	119.000,00
02.10-010312001.2001-339008	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	500.000,00
02.10-010312001.2001-339036	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	78.000,00
02.10-010312001.2001-339040	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	150.000,00
02.10-010312001.2001-339046	Auxílio Alimentação	131.000,00
02.10-010312001.2001-339092	Despesas de Exercícios Anteriores	40.000,00
02.10-010312001.2001-449051	Obras e Instalações	70.000,00

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Plenário “Mário Scholz”, 6 de outubro de 2026.

Ver. Roberto do Eleven
Presidente

Autenticar documento em https://camarasempapel.camarasjc.sp.gov.br/autenticidade com o identificador 3600300031003300350032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Assinado digitalmente por JULIANA FRAGA E SILVA DE SOUZA:28333781810 Data: 07/10/2026 15:54:36

Assinado digitalmente por JOSE ROBERTO DE CASTRO MORAIS:49962698634 Data: 07/10/2026 10:36:57

Assinado digitalmente por RENATO CAMARGO SANTIAGO:03565953667 Data: 07/10/2026 09:20:33

Assinado digitalmente por MICHAEL ROBERT BOCCATTO E SILVA:22018106805 Data: 06/10/2026 14:47:46

Ver. Fernando Petiti
Primeiro-Vice-Presidente

Ver.ª Juliana Fraga
Segunda-Vice-Presidente

Ver. Milton Vieira Filho
Primeiro-Secretário

Ver. Renato Santiago
Segundo-Secretário

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e seis.

Michael Robert Boccatto e Silva
Secretário Diretor-Geral
Documento assinado digitalmente

Autenticar documento em https://camarasempapel.camarasjc.sp.gov.br/autenticidade com o identificador 3600300031003300350032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.